



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1463/88,

de 11 de agosto de 1988.

Aprova plano de desmembramento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Rn, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aprovado o plano de desmembramento de um terreno constituído de 10(dez) lotes da Quadra 18 do loteamento - denominado "Seminário São Pedro" destinado a construção de prédios residenciais, cujo projeto possui as seguintes características:

Área do Terreno	4.500,00m <sup>2</sup>
Número dos lotes	16 dezesseis
Número de Quadras	01(uma)
Áreas dos lotes	06(seis) com área de 250,00m <sup>2</sup> 10(dez) com área de 300,00m <sup>2</sup>

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 1988.

  
Fernando Bandeira de Melo  
- Prefeito -